



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.º 036/87 Data 20 / 08 / 1987

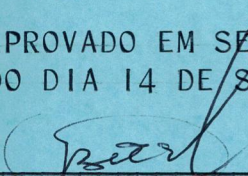
Nome: Vereador FLORY DA SILVA

Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN

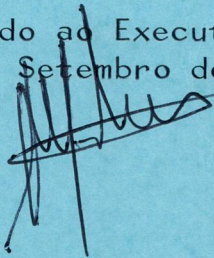
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/87

Denomina artéria em nossa cidade de
"ATTÍLIO JOÃO BÁGGIO".-

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1.987


GUILHERME BARP
Presidente

Enviado ao Executivo Municipal em
15 de Setembro de 1.987



DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 20.08.1987

PROTOCOLO: 20.08.1987

ENCAMINHADO À CUP:

20.08.1987

PARECER:

Pela Aprovação

SESSÃO ORDINÁRIA:

14.09.1987



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/87

"denomina artéria em nossa cidade de
ATTÍLIO JOÃO BÁGGIO".

- 1) - Mensagem de Encaminhamento
- 2) - Projeto de Lei
- 3) - Documentos Diversos
- 4) - Localização da Artéria
- 5) - Mapa Demonstrativo da Artéria
- 6) - Parecer da CUP - Comissão Única de Pareceres

AUTORES:

Vereador FLORY DA SILVA

Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
036/87	20/08/1987



PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Em 20 / AGOSTO / 19 87

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 14 / 09 / 19 87

GUILHERME BARP
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparado pelo artigo 66, ítem XV da Lei Orgânica do Município, e artigo 80, ítem I, letra " C ", do Regimento Interno da Casa, encaminhamos para a tramitação legal, Projeto de Lei Legislativo nº 013/87, pelo qual solicitamos a de nominação de artéria em nossa cidade de "ATTÍLIO JOÃO BÁGGIO.

Natural de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu em 13 de dezembro do ano de 1919, sendo filho de JOSÉ BÁGGIO e MARIA CHIARADIA BÁGGIO, ambos falecidos.

Primeiramente fixou residência na cidade de Sananduva, Rs e posteriormente juntamente com sua família transferiu-se para a cidade de Erechim, onde estabeleceu-se com frota de caminhões de transportes.

Casou-se com a Sra. Noemia Giacomina Baggio, e do matrimônio os filhos JOSÉ ATTÍLIO, PAULO ROBERTO e JORGE LUIZ todos residentes e domiciliados em nossa cidade, e seguindo o exemplo de seu progenitor no ramo de Transporte., e CLAUDETE - MARIA, a filha mulher da família.

ATTÍLIO JOÃO BÁGGIO, além de ser humano comunicativo, dado de uma bondade extraordinária, sempre foi pessoa / honrada e de caráter, honesta e trabalhadora, dedicada com a sua família além de auxiliar em diversos Clubes de Serviços , pertencendo nas fileiras do Esporte Clube 14 de Julho, sendo/ sócio colaborador na vida do clube..

Faleceu no dia 11 de Setembro de 1.983, em nossa cidade, com a idade de 64 (sessenta e quatro) anos incompletos, deixando saudades a esposa, filhos, noras e netos, bem / como inúmeros amigos.

....

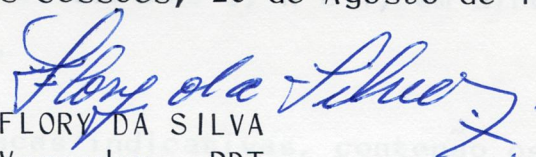


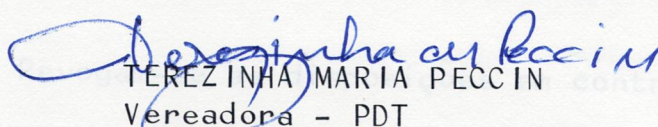
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

Com esse nosso pedido em denominar uma artéria em nossa cidade, estaremos rendendo uma justa homenagem à / uma pessoa, que exerceu com dignidade o ramo de transporte, visando sempre o desenvolvimento de nosso Município.

Solicitamos Ainda, que a Decisão Plenária, seja comunicada à família, bem como o envio através da Casa de Representação do Povo, de cópia Completa do Presente Processo/ Legislativo.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1.987


FLORY DA SILVA
Vereador - PDT


TEREZINHA MARIA PECCIN
Vereadora - PDT



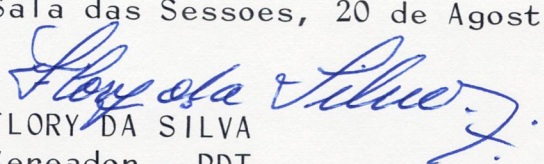
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/87

Denomina artéria em nossa
cidade de "ATTÍLIO JOÃO /
BÁGGIO".-

- ARTIGO 1º) - É dada a denominação de "ATTÍLIO JOÃO BÁGGIO
a uma artéria em nossa cidade.
- ARTIGO 2º) - A artéria de que trata o artigo 1º, se situa
na Vila Willi, ao Sul da Rua Santos Dumont,/
entre as Quadras G, H e I, em direção leste/
oeste.
- ARTIGO 3º) - As Placas indicativas, conterão os seguintes
dizeres: "RUA ATTÍLIO JOÃO BÁGGIO" -
- ARTIGO 4º) - Revogam-se às disposições em contrário.
- ARTIGO 5º) - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua /
Publicação.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1.987


FLORY DA SILVA
Vereador - PDT


TEREZINHA MARIA PECCIN
Vereadora - PDT



ATTÍLIO JOÃO BÁGGIO

1ª SECCAO
O donatario apresenta Certificado lotado das
relações n.º 1989 da classe do 1989 do
Município de Al. Chaves, por ser reservista
de 2ª categoria.
Porto Alegre, 14 de Setembro de 1942

Maj. Helio del astio
Chefe da 3ª Seção



 (RIO GRANDE DO SUL)
CIRCUNSCRIÇÃO
ZONA 20
MUNICÍPIO OU DISTRITO
NOME ATILIO JOÃO BAGGIO
N.º 24.747 INSCRIÇÃO
ZONA
12/1.919 VERANÓPOLIS = RGS = CASADO
ESTADO CIVIL
JOSE BAGGIO E MARIA CHIARADIA BAGGIO
FILIAÇÃO
PROFISSÃO ERECHIM = RUA PARANÁ Nº 43 = RESIDÊNCIA
NA 57 CINQUENTA E SETE) SECÇÃO
18/4/1.970
E - TÍTULO MOD. 4
ASSINATURA DO ELEITOR
JUIZ ELEITORAL



Em 13/11/1968 VERANOPOLIS R.G. DO SUL RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1970 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1970 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1970 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1972 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1972 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1974 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em RUBRICA DO PRESIDENTE	Em RUBRICA DO PRESIDENTE

NOME ATTILIO JOAO BAGGIO		REGRISTRO GERAL 4018637167
FILIAÇÃO JOSE BAGGIO MARIA CHIARADIA BAGGIO		
NATURALIDADE VERANOPOLIS	DATA DO NASCIMENTO 23/12/1919	
PORTO ALEGRE-RS	MARIA JVALDEREZ HAUSSEN 26/5	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		

AO D.GIT

PRONCI

NPS

TECHN-RE

ORGÃO EMISSOR

JUL 1974

Class. Krenar Data

COM. INT. HABILITADORA

SSS/DG 74

O DE NASCIMENTO

República Federativa do Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Município de S A N A N D U V A

Distrito de S A N A N D U V A

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro N. 32/A.

é às fôlhas 137, sob N.º 19.609 consta o termo do registro

de nascimento de J O R G E L U I Z B A G G I O

de cor branca sexo masculino, nascido em seu domicílio

nesta cidade aos quatro (4) de novembro de

mil novecentos e cinquenta e sete (1957) filho de

ATILIO JOÃO BAGGIO, motorista e de NOEMIA GIACOMINA BAGGIO

naturais deste Estado

residentes nesta cidade

e casados em Veranópolis

avós paternos: José Baggio e Maria Chiaradia Baggio

maternos: Elizeu Munaretti e Herminia Guzzo Munaretti

termo foi lavrado no dia 13 de novembro de 1957 pelo escrivão

Pedro Osorio Lagranha

presença das testemunhas João Bogoni e Benjamin Brusco

Foi declarante: o pai do registrando

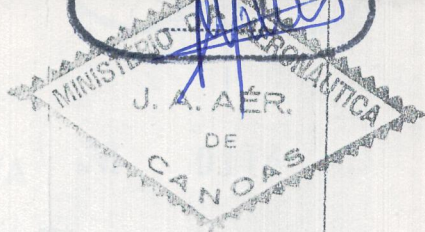
OBSERVAÇÕES: não consta

O referido é verdade e dou fé.

S A N A N D U V A, 19 de março de 1958

Assinatura
Chefe do Registro Civil
José Amador
CPF 09201499

FILMA nos 5.º e 6.º
Telefones de
Farto Alegre - RS



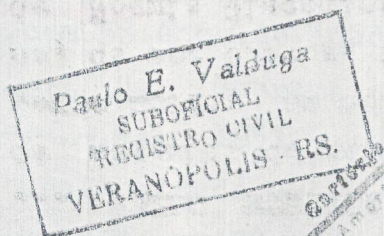
COMARCA DE Veranópolis
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a ~~faturação que me compete~~ dever de certificar o que foi pedido pela parte interessada, que, revendo em meu cartório o li-

vro de assentos de nascimento A-53, às fôlhas 110, sob nº de ordem 9 427 consta o assento de nascimento de
... PAULO ROBERTO BAGGIO ... nascido aos vinte e nove -
de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, às ca -
torze horas, em domicílio, nesta cidade, do sexo masculi -
no, de cor branca, filho legítimo de Atilio João Baggio e
de Noemia Giacomina Baggio. sendo seus avós paternos, Jo -
sé Baggio e Maria Baggio e maternos: Elizeu Munaretti e
Erminia Munaretti. O assento foi feito aos dois dias do -
mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e -
três. Foi declarante Elizeu Munaretti e testemunharam o -
ato Livio Mantovani e Dario Lacerda.

O referido é verdade; dou fé.
Veranópolis, 25 de agosto de 1970. --



Paulo Ernesto Valduga
Paulo Ernesto Valduga

Reconheço por Ser

Supra a la

do que dou fé

Em testem.º *da* da Verdade

de de 1971

Assistente
AJUDANTE SUBST. EM EXERCÍCIO PLENO

FIRMA
Assessor Penha
de 12.000.000.000

CARTÓRIO AMORIM
1º Tabelionato e Registro Especial
RUA DE CRISTÓVÃO AMORIM

FIRMA NO
CARTÓRIO CASAL
ANTRO CARTÓRIO
PORTO ALEGRE

República Federativa do Brasil



Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE ERECHIM (DISTRITO DA SÉRIE)
ANTIGAMENTE: Paiol Grande — Boa Vista do Erechim — José Bonifácio

0114/312.-

LEONEL ADELIDO TEDESCO
Oficial

MELINDA LEOPOLDINA TEDESCO
Sub-Oficial

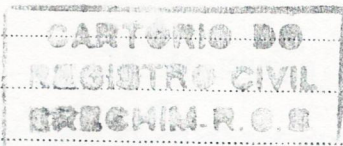
Certifico que a fls. 47V248.- do livro B n.º 36.- de registros de casamentos
hoje o assento do matrimonio de "JOSE ATILIO BAGGIO" e "ACLAIR TEREZINHA ARLT"
solteiros, contraído perante o Pretor da Comarca Sr. Pedro Antonio
Juiz de Paz, e as testemunhas Paulo Baggio, Admar Arlt, co-
Egidia Baggio, e Celina Arlt, afaz. domésticos, maiores, aqui
e outras.

Ele, nascido em Sananduva, neste Estado, aos 09.- de
de 1948.-, profissão comércio, domiciliado
idente nesta cidade, filho de
João Baggio, com 57 anos de idade, comércio e de dona Noemia Giaco
Baggio, com 53 anos de idade, afaz. domésticos, brasileiros, aqui resi-

Ela, nascida em Gaurama, neste Estado, aos 23.- de
de 1953.-, profissão aux. de escritório, domiciliada
idente nesta cidade, filha de
Erich Arlt, com 72 anos de idade, torneiro mecânico, natural da
e de dona Deolinda Micoanski, com 57 anos de idade, afaz. domés-
brasileira, aqui residentes.
passa assinar-se "ACLAIR TEREZINHA BAGGIO".

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns, 1.2.3.4.- do
Civil Brasileiro.

Observações: Regime de comunhão de bens.-



DE SÉLO

24-12-1928

Gratuitamente Ltda - 76544

O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 14 de setembro de 1974

O oficial:
Leonel Adelido Tedesco.-

REPÚBLICA DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO CIVIL

NASCIMENTO N.º 12 391.

PEDRO OSORIO LAGRANHA, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais.

Certifico que à fls. 273. do livro n.º A' 27 do Registro de Nasci-

mentos foi inscrito o assento = JOSÉ ATÍLIO BAGGIO =

nascid O aos 9 de novembro. de 1948.

1 horas e -- minutos, Em domicilio paterno, à Rua Dom Carlos,

Sananduva. do sexo masculino. de cor branca.

o legítimo de Atilio João Baggio, industrialista e de Noêmia Gia-

comina Baggio, doméstica, naturais dêste Estado, casados em Veranó-

polis, residentes em Sananduva. São avós paternos: José Baggio e Ma-

ria Chiaradia Baggio; e maternos: Elizeu Munaretti e Herminia Guzzo

Munaretti.

Foi declarante O pai do registrado.

Foram de testemunhas Avelino Zaparoli e Antônio Meneatto.

registro feito em 10 de novembro de 1948.

O referido é verdade e dou fé.

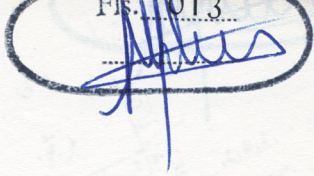
Sananduva. 1º de março. de 1968.

Pedro Osorio Lagranha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

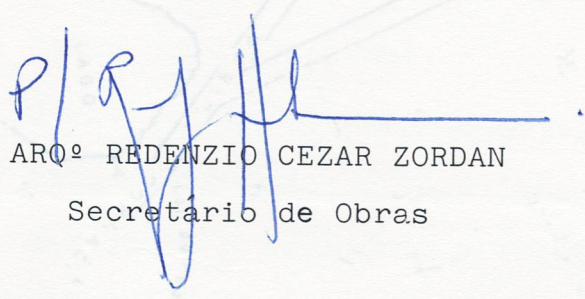
SECRETARIA DE OBRAS

FF. 1013


LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

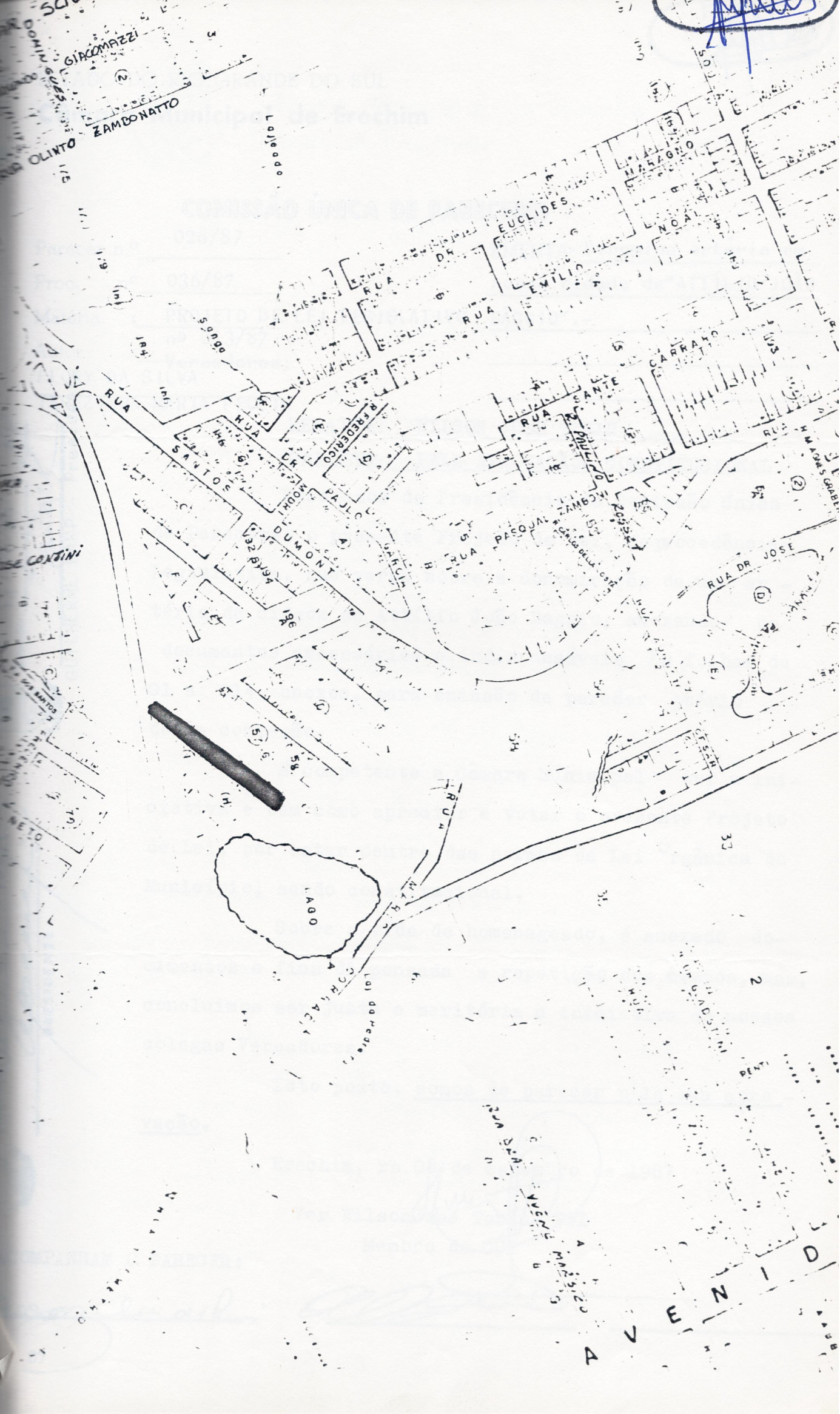
A artéria se situa na Vila Willi, ao Sul da rua San
Dumont, entre as quadras G, H e I, em direção leste-oeste.

Erechim, 05 de março de 1987.



ARQº REDENZIO CEZAR ZORDAN

Secretário de Obras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

Fl. 015
[Signature]

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 026/87

Proc. n.º 036/87

Matéria : PROJETO DE LEI LEGISLATIVO
n.º 013/87

Autor : Vereadores:
FLORY DA SILVA

TEREZINHA MARIA PECCTN

EMENTA: Denomina artéria em
nossa cidade de "ATTÍLIO JOÃO
BÁGGIO".-

RELATOR: WILSON JOSE TONIN

PARECER: PELA APROVAÇÃO- CONSTITUCIONAL

Recebemos da Presidência da Comissão Única de Pareceres o presente Projeto de Lei, de procedência Legislativa, que versa sobre a denominação de uma artéria da cidade de Attílio João Baggio, anexando os documentos necessários e indispensáveis às folhas de 01 a 014, anexos, para emissão de parecer prévio desta comissão.

É competente a Câmara Municipal ter a iniciativa e bem como apreciar e votar o presente Projeto de Lei, por estar dentro das normas da Lei Orgânica do Município, sendo constitucional.

Sobre a vida do homenageado, é anexado documentos e fica dispensada a repetição dos mesmos, mas, concluimos ser justa e meritória a iniciativa de nossos colegas Vereadores.

Isto posto, somos de parecer pela sua aprovação.

Erechim, rs 08 de setembro de 1987

Ver Wilson José Tonin - PFL
Membro da CUP

COMPANHAM O PARECER:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

072/87 - CM -

Erechim, 15 de Setembro de 1.987

Senhor Prefeito:

Por meio do presente, levando os nossos cumprimentos, queremos comunicar à Vossa Excelência, que em data de ontem, reuniu-se Esta Casa Legislativa, em Sessão Plenária Ordinária, e na pauta dos trabalhos tramitaram para apreciação dos edis, PROJETOS DE LEIS, de origem do próprio Poder Legislativo, os quais discriminamos e / anexamos ao presente para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/87 - Autoria Vereadores FLORY DA SILVA e TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina artéria em nossa cidade de "ATTÍLIO JOÃO BÁGGIO".

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/87 - Autoria Vereador CELSO ALVES MACHADO - Dispõe em assegurar a quem construir imóveis no perímetro urbano no Município de Erechim, o direito de nele constar o número, por ocasião da autorização ou Aprovação do respectivo Projeto de Construção.*

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/87 - Autoria Mesa Diretora do Poder Legislativo - Vereador ARMANDO GRANDO - Concede Aumento de Proventos, Vencimentos aos Inativos e Cargos em Comissão do Poder Legislativo de Erechim - Rs.

Esta Presidência, comunica que os referidos expedientes foram APROVADOS por unanimidade.

Sendo o que se oferece para a oportunidade, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e - consideração.

Atenciosamente

Exmo, Sr.
Bel. JAYME LUIZ LAGO
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Câmara Municipal de Erechim


GUILHERME BARP - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

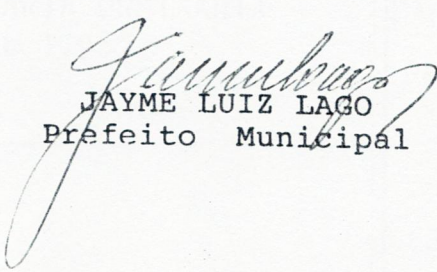
LEI Nº 2048, DE 21 DE SETEMBRO DE 1987.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE
DE "ATTILIO JOÃO BÁGGIO".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal e Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

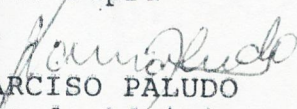
- Art. 1º - É dada a denominação de "ATTILIO JOÃO BÁGGIO" a uma artéria em nossa cidade.
- Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo 1º, se situa na Vila Willi, ao Sul da Rua Santos Dumont, entre as Quadras G, H e I, em direção Leste-Oeste.
- Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres:
"RUA ATTÍLIO JOÃO BÁGGIO".
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 21 DE SETEMBRO DE 1987.


JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra


NARCISO PALUDO
Secretário da Administração